



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM/CGGM/SAF/Divisão de Compras e Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/PGM/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2022

PROCESSO Nº 6021.2022/0044702-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO E MELHORIA DE TIC, OBJETIVANDO A **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 13.278/2002 C/C O ART. 65, I, ALINEA "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/SP**, inscrita no CNPJ nº 46.392.072/0001-22, situada na Rua Maria Paula, 270 - 8º andar - Bela Vista - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Coordenador Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, Dr. Vinicius Gomes dos Santos, nos termos das competências atribuídas pelos incisos V e VI do artigo 19 do Decreto 57.263/2016 e pelo inciso XI do artigo 3º da Portaria PGM.G nº 24/17, adiante designada simplesmente **PGM**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor, interino, de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG 38.019.322-X - SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 561.964.155-49 e, por seu Diretor de Administração e Finanças - DAF, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 16/PGM/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para Sustentação e Melhorias de TIC, nos moldes da Proposta de Aditamento **PA-PGM-220113-6 Versão 2.0**, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.O objeto deste aditamento é o acréscimo quantitativo de serviços contratados no **Contrato 016/PGM/2022**, mediante a necessária modificação do seu valor contratual, daí decorrente, a partir de 01/02/2023 até a data de seu vencimento em 31/08/2023, conforme consta na Proposta de Aditivo, da PRODAM, **PA-PGM-220113-6 Versão 2.0**, (SEI 077380905), parte integrante deste instrumento para todos os fins, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal 13.278/2002, combinado com o art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, da Lei Federal 8.666/93, como segue:

1.1.Aumenta-se o quantitativo de Homem/Hora no Anexo **“Sistema de Informação”** - Item 10.050.00001.00, conforme abaixo:

Aumento no quantitativo de Horas/Homem no Anexo “Sistemas de Informação”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			DE	PARA
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MELHORIAS	HORA / HOMEM	39.366,11337	40.142,16399

1.2. Aumenta-se o quantitativo da Solução de acesso a rede corporativa PMSP, com redundância (para contratações de 1 a 500 acessos por cliente - Item 12.029.00021.00, conforme abaixo:

Aumento de quantitativo de Acessos no Anexo “Serviços de Comunicação”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
C - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO				
C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSO E GESTÃO)			DE	PARA
12.029.00021.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	1	2

CLÁUSULA II - DO VALOR DO CONTRATO

2.Em razão das alterações mencionadas na Cláusula I, acima, aumenta-se o valor contratual em **R\$ 182.096,21 (cento e oitenta e dois mil e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**, correspondente a 0,982888% em relação ao valor inicial do contrato, passando o valor contratual de R\$ **19.603.899,40** (dezenove milhões e seiscentos e três reais e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para **R\$ 19.785.995,61 (dezenove milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**, considerados

os valores dos serviços alterados como segue:

2.1. Aumento no quantitativo de Horas/Homem no Anexo “**Sistemas de Informação**”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MELHORIAS	HORA / HOMEM	217,70	776,05062	7	168.946,22

2.2. Aumento no quantitativo de Acessos no Anexo “**Serviços de Comunicação**”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
12.029.00021.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	1.878,57	1	7	13.149,99

CLÁUSULA III - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

3. O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência deste aditamento passa a ser conforme previsto no **Item 5** da Proposta **PA-PGM-220113-6 Versão 2.0.**

CLÁUSULA IV - DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS

4 . As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da Nota de Empenho nº11059/2023, que onera a dotação nº 21.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.21.01., do orçamento vigente.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 16/PGM/2022 e Termo Aditivo posterior, não conflitantes com o ora ajustado, observada a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em uma via de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

VINICIUS GOMES DOS SANTOS
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
OAB/SP nº 221793
Procuradoria Geral do Município - PGM - CONTRATANTE

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor, interino, de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO
CPF nº 561.964.155-49
PRODAM - CONTRATADA

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças - DAF
CPF nº 094.438.328-95
PRODAM - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____
RG nº

02 _____
RG nº



Vinicius Gomes dos Santos
Procurador(a) do Município
Em 01/02/2023, às 16:23.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 01/02/2023, às 16:54.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 01/02/2023, às 18:33.



Ronaldo Adriano Tiburcio Bulio
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 02/02/2023, às 12:41.



FERNANDO DE VASCONCELLOS PRODOCCINI
Assistente de Suporte Operacional
Em 02/02/2023, às 12:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077899922** e o código CRC **749698C4**.